SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

Termo de Aditamento | **Nº 07/21**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		20/11/2019
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 21 de setembro de 2021.	
PELA CONTRATANTE	Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA OSS CONTRATADA	Ademir Medina Osorio CEO-CEJAM RG: 9.451.584-0 **Janete Macülevicius** **Diretora Presidente** Floriza de Jesus Mendes Gerente Corporativo- CEJAM Rg: 32.869.391-1 CPF: 359.994.975-15 **Renne Marie Villlin Denunci** **Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa**	

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **1872117/2019**
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 2.000.000,00
EXERCÍCIO (1): 2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de setembro **de 2021.**

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

Assinatura: _____ Ademir Medina Osoric
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

Assinatura: _____ Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/21

Processo origem SPDOC nº 1872117/2019
Processo 2021 SES-PRC-2020/49418

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **20/11/2019** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn,** brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 – Liberdade – São Paulo – SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua **Diretora Presidente Janete Macülevicius**, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e sua **Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa Renee Marie Villin Denunci**, brasileira, viúva, R.G. nº 1.844.276, C.P.F. nº 903.608.428-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1872117/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 20/11/2019, conforme redação abaixo:

"...

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75, conforme cronograma abaixo:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R$)	TA 02/2021 (R$)	TA 04/2021 (R$)	TA 05/2021 (R$)	TA 06/2021 (R$)	TA 07/2021 (R$)
Janeiro	5.835.916,00	500.000,00	-	-	-	-
Fevereiro	5.485.762,00	500.000,00	-	-	-	-
Março	5.485.762,00	500.000,00	-	-	-	-
Abril	5.485.762,00	-	500.000,00	-	-	-
Maio	5.485.762,00	-	500.000,00	-	-	-
Junho	5.485.762,00	-	500.000,00	-	-	-
Julho	5.485.762,00	-	-	1.000.000,00	-	-
Agosto	5.485.762,00	-	-	1.000.000,00	454.638,00	-
Setembro	5.485.762,00	-	-	-	-	**1.000.000,00**
Outubro	5.485.762,00	-	-	-	-	**1.000.000,00**
Novembro	5.485.762,00	-	-	-	-	-
Dezembro	5.485.762,00	-	-	-	-	-
TOTAL	**66.179.298,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**2.000.000,00**	**454.638,00**	**2.000.000,00**

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Ademir Medina Osoric
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Janete Macülevicius
Diretora Presidente

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

Renee Marie Villin Denunci
Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

Testemunhas:
1) _____
Nome: Renato Faudelli Pereira
R.G.: 87567714-3

2) Daniella P. Silva
Nome:
R.G.: 43.794.668-X

Gisele Fantin
Coordenação Jurídica
CEJAM
OAB/SP 97.968

Marcelo Pollini
Gerente Técnico
Diretoria Técnica
OS CEJAM

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/05566 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 CEVS: 353060790-863-002606-1-4 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: SAUDE ODONTOLOGICA MARQUES LTDA CNPJ/CPF: 30.408.754/0001-46 Endereço: Rua BARAO DE JACEGUAI, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Municipio: MOGÍ DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30.353 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SILVA MARQUES CPF: 10859718808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.906 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/05566 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 353060790-863-002605-1-7 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: SAUDE ODONTOLOGICA MARQUES LTDA CNPJ/CPF: 30.408.754/0001-46 Endereço: Rua BARAO DE JACEGUAI, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Municipio: MOGÍ DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30.353 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SILVA MARQUES CPF: 10859718808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.906 UF:SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho da Diretoria Técnica de 21.09.2021

Interessado: AASS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - GOLDEN FIT - CNPJ 29.148.803/0001-70

Assunto: Auto de Infração nr. 032102 de 08.09.2021

Numero de referencia: 113/2021

Considerando o compromisso expresso do interessado em apresentar POP Procedimento Operacional Padrao, com os devidos parametros para os protocolos sanitarios de boas praticas para funcionamento e higienização do estabelecimento, incluso parametros propostos para a pratica de aulas individuais em relação aos esportes de lutas.

Considerando ser esta a exigencia basica do parecer de indeferimento primeiro pela area tecnica do GVS IX.

Optamos pelos deferimento do recurso apresentado posteriormente em segunda instancia sendo concedido o prazo de 15 dias corridos, a contar da data do levamentamento da interdição cautelar, devendo o interessado aguardar em data a ser agendada o mais breve a desinterdição do local para a entrada e efetivação das ações propostas no recurso. Ficando sob questão de analise, mediante parametros a serem propostos em item do Procedimento Operacional Padrao, a liberação de pratica de aulas individuais em relação aos esportes de lutas.

Ao Tecnico Wilson Rodrigues, para proceder o desinterdito em companhia desta Diretoria Tecnica, devendo o interessado apresentar o documento de Procedimento Operacional Padrao no prazo concedido, após o qual ocorrera nova inspeção para verificação das praticas adotadas.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA – GVS XI

Despachos da Diretora,

01. Comunicado de INDEFERIMENTO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/31810

Razão Social: REDE BRISAS PREMIUM COMÉRCIO COMBUSTÍVEL EIRELI

Nome Fantasia: BRISAS PREMIUM

CNPJ: 24.786.919/0001-10

Endereço: AV. NELSON CALIXTO Nº 458

Município: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-320

Representado por/na pessoa de: FÁBIO LUCIANO CORDEIRO CPF: 067.244.038-55

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,

INDEFERE a defesa apresentada do Auto de Infração AIF nº 014542, emitido em 24.07.2021, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a norma de proporcionalidade do distanciamento recomendado de 1,5m entre as pessoas com determina no Plano São Paulo de flexibilização da economia na atual data, permitindo aglomeração, o que coloca em risco a saúde da população quanto à disseminação do coronavírus (sars-cov-2), na área do posto (pátio), conforme declarado pelo proprietário, foram montadas 50 mesas. No momento da fiscalização todas as mesas estavam ocupadas (mesas com até 10 pessoas), e permanência de clientes aglomerados na fila aguardando mesa. Pela quantidade de mesas, declarado pelo proprietário, estima-se que tinha em média umas 200 pessoas no local. Local com música ao vivo, consumo de bebidas. Os clientes permaneciam aglomerados (em pé) e a maioria sem uso de máscara de proteção facial. Atendimento denúncia, foram lavrados BO-PM 23.220; BO 328 – Guarda Municipal.

Considerando o disposto no artigo 1º, 2º, 3º e 4º e anexos I e II, do Decreto Estadual 65.856/2021, artigos 1º, §§1º, 2º e 3º, artigos 2º, 3º, §único da Resolução SS 96/2020, do Decreto Estadual 64.881/2020, do Decreto Estadual 64.994/2020, do Decreto Estadual 64.879/2020 c/c artigos 92º, 93º, 94º, 110º e inciso XIX, do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos incisos III e IX, do artigo 112º, da Lei Estadual 10.083/1998 e artigo 2º, da Lei Federal 65.671/2021.

02. Comunicado de INDEFERIMENTO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/09722

Razão Social: SILVA E SOUSA SILVA AÇAI LTDA

NOME FANTASIA: GASTRÔ BURGER

CNPJ/CPF: 24.755.460/000198

Endereço: RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR, 911

Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16010-400

Representado por: DIEGO CANDIDO SILVA/GERENTE CPF: 228.818.548-18

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,

INDEFERE o recurso apresentada do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013328, emitido em 20/07/2021, por funcionar estabelecimento com consumação no local, após o horário permitido às 22:00h, na fase – 3 Amarela, instituída pelo Plano São Paulo da flexibilização da economia, frente à pandemia Covid-19.

Conforme o disposto nos artigos 112º, inciso III, 116º, 117º, 118º e 119º, da Lei Estadual 10.083/1998. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs considerando o valor da UFESP/2021 de R$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).

03. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/37253

Razão Social: ARLEY DA SILVA SANTOS

NOME FANTASIA: IN CASA UPCYCLING BAR

CNPJ/CPF: 29.604.171/0001-01

Endereço: RUA AGUAPEÍ, 724

Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16025-000

Representado por: JEFFERSON LUIS DOS SANTOS CPF: 215.994.548-07

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF Nº 014730, emitido em 27/08/2021, definitivo, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a vedação de aglomeração de pessoas durante o funcionamento do estabelecimento na atual data, colocando em risco a saúde da população quanto à disseminação da coronavírus (sars-cov2). Capacidade ocupação 300 pessoas. Os clientes do estabelecimento permaneciam aglomerados em pé e a maioria sem uso de máscara de proteção facial.

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso I e III, do Decreto Estadual 65.897/2021, do Decreto Estadual 64.924/2021, artigos 92º, 93º, 94º, 110º, inciso XIX, do artigo 122º, da Lei Estadual 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 4º e 5º, do Decreto Estadual 65.897/2021, e artigo 268º e 330º, do Código Penal Brasileiro.

04. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/37254

Razão Social: ARLEY DA SILVA SANTOS

NOME FANTASIA: IN CASA UPCYCLING BAR

CNPJ/CPF: 29.604.171/0001-01

Endereço: RUA AGUAPEÍ, 724

Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16025-000

Representado por: JEFFERSON LUIS DOS SANTOS CPF: 215.994.548-07

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF Nº 014731, emitido em 27/08/2021, definitivo, o responsável pelo estabelecimento não cuida, protege e vigia para que no local de funcionamento de sua empresa, não seja praticado a infração, permitindo a permanência de clientes sem máscara de proteção facial. No momento da fiscalização acontecia música ao vivo/pagode.

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução SS nº 96/2020 e no item "a" do inciso II e §2º, do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 64.959/2020 c/c do artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 5º e 6º, da Resolução SS nº 96/2020 c/c inciso III, do artigo 112º, da Lei Estadual 10.083/1998.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ

DESPACHO DO DIRETOR:

01. Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo: SES-PRC-2020/42826 Razão Social: Centro de Saúde de Natividade da Serra CNPJ/CPF: 45.636.227/0001-70 Endereço: Rua Lindolfo Fernandes Castro – Centro s/nº CEP 12.180-000 Natividade da Serra UF: SP Auto de Infração AIF 022387 Data de Lavratura: 7/10/2020 Data da ciência: 13/10/2020 Defesa protocolada No. do Protocolo: 214 e 77 Data do Protocolo: 20/10/2020 e 23/02/2021 Defesa indeferida Data do indeferimento: 14/04/2021. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIPA 022672 Data de Lavratura: 14/04/2021. Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 05/05/2021 Recurso Protocolo 171 Data do Protocolo 26/05/2021 Recurso indeferido Data do indeferimento: 20/09/2021. O Diretor da GVS XXXIII Taubaté, torna público, em 20/09/2021 os procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.

02. Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo: SES-PRC-2020/42830 Razão Social: Centro de Saúde de Natividade da Serra CNPJ/CPF: 45.636.227/0001-70 Endereço: Rua Lindolfo Fernandes Castro – Centro s/nº CEP 12.180-000 Natividade da Serra UF: SP Auto de Infração AIF 022388 Data de Lavratura: 7/10/2020 Data da ciência: 13/10/2020 Defesa protocolada No. do Protocolo: 214 Data do Protocolo: 20/10/2020 Defesa indeferida Data do indeferimento: 14/04/2021. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIPA 022673 Data de Lavratura: 14/04/2021. Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 05/05/2021 Recurso Protocolo 170 Data do Protocolo 26/05/2021 Recurso indeferido Data do indeferimento: 20/09/2021. O Diretor da GVS XXXIII Taubaté, torna público, em 20/09/2021 os procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES PRC-2020/49513

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE COTIA

Valor: R$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/49437

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL "PROF" DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS.

Valor: R$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21

Processo SES-PRC-2020/49418

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amorim" - CEJAM

CNPJ: 66.518.267/0001-83

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO.

Valor: R$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21

Processo SES-PRC-2020/49448

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM" - CEJAM

CNPJ: 66.518.267/0001-83

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO" e CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL (CAISM) FRANCO DA ROCHA.

Valor: R$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/49503

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA.

Valor R$ 1.000.000,00, dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/49435

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ.

Valor: R$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21

Processo SES-PRC-2020/49403

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA

CNPJ FAEPA: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE.

Valor: R$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21

Processo SES-PRC-2020/49410

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU "DR. ARNALDO PRADO CURVÊLLO".

Valor: R$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Convênio nº 07/21

Processo SES-PRC-2020/50972

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33

CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini" de Sumaré.

Valor: R$ 1.000.000,00, dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Convênio nº 05/21

Processo SES-PRC-2020/50976

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33

CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA.

Valor: R$ 1.200.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/49519

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando à manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Valor: R$ 3.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21

Processo SES-PRC-2020/49493

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA.

Valor: R$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21

Processo SES-PRC-2020/49521

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA "DR ADIB DOMINGOS JATENE.

Valor: R$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador de 20/09/2021

Processo : SES-PRC-2021/26729

Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, objetivando a aquisição de peça para manutenção corretiva em gama câmara da marca GE, por meio da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LDTA., CNPJ 00.029.372/0003-02, com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

SPDOC 53272/2021

Interessado: Vânia Cristina Juliano

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Solicitação de vistas nos autos.

Despacho G.C Nº 971/2021

Ciente do teor da solicitação de fls.222 e considerando a necessidade de resguardar os interesses da Administração Pública, em caráter cautelar DEFIRO o pedido, ficando autorizada vistas nos autos, nas dependências desta Coordenadoria de Serviços de Saúde, nos termos do Artigo 289, § 2º, da Lei nº 10.261/68 (EFP), alterada pela Lei complementar nº 942/2003.

Desta decisão, fica cientificada a Senhora Regina Conceição da Silva – OAB 354.251.

Publique-se.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" CAISM DA ÁGUA FUNDA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas

- no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,

a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:

PROCESSO Nº 2021/35335

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Café e Açúcar

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00539

CONTRATADA: FPS COM DE ARTIGOS GERAL EIRELI EPP

CNPJ: 28.425.210/0001-40

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021

DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.656,50 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROCESSO Nº 2021/35335

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Café e Açúcar

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00540

CONTRATADA: FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA

CNPJ: 36.939.275/0001-32

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021

DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.207,40 (Cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde II, de 21/09/2021

O DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR:

JULIANA VANNUCCI DOBIES BISTAFFA – RG. 33.471.172-1 – ATAS (Assistente Social) - Temporário.

ELIANE CRISTINA DE MORAIS – RG. 25.599.621-4 – ATAS (Psicólogo) – Efetivo.

NATALIA FIORATTI VEROTTI – RG. 19.188.453-4 – Enfermeiro – Efetivo.

MARISA APARECIDA PATREZI – RG. 10.630.103-2 – Enfermeiro – Efetivo.

ANGELO BIASOLI JUNIOR – RG. 15.111.536-9 – Cirurgião Dentista – Temporário.

RODRIGO FRANCISCHET DOMINGOS - RG 43.739.870-5 - OFICIAL DE SAÚDE - Efetivo.

Para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ENSINO E PESQUISA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, tendo esta Portaria validade a partir de sua publicação.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, nº 12 de setembro de 2021

O Diretor Técnico de Saúde III do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 56.077 de 09 de Agosto de 2.010 e em atendimento ao que determina os Artigos 70 e 74 da Constituição Federal, ao Artigo 35 da Constituição Estadual, aos artigos 66 e 67 das Instruções nº 001/2020, bem como ao

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 22 de setembro de 2021 às 05:01:21